

CARTA SELEÇÃO N° 001/ 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - ABRIGO

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.493-180, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios da legalidade, transparência e autotutela administrativa, torna público o **CANCELAMENTO** da Carta de Seleção nº 001/2025, em razão da rescisão contratual entre este Instituto e o ente público conveniente.

Belo Horizonte (MG), 29 de agosto de 2025.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL